



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador Félix Juliatti

INDICAÇÃO

INDICA À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE (SEMSET), QUE REALIZE O ESTUDO DE VIABILIDADE PARA MELHORIA DO TRÂNSITO NA RUA AYMORÉS, LOCALIZADA NO BAIRRO MEAÍPE, NESTE MUNICÍPIO

Senhora Presidente,

Considerando a intensidade do fluxo de trânsito na Rua Aymorés, localizada no bairro Meaípe, neste Município, em que há uma grande movimentação de veículos de grande porte, como ônibus e caminhões;

Considerando as reclamações dos moradores da região, que apontam grande insegurança e preocupação, principalmente, em relação às crianças, devido à alta velocidade com que os motoristas, motociclistas e ciclistas trafegam na via;

Considerando que se trata de uma via de mão dupla, ou seja, com sentidos opostos, e que, com a passagem de veículos de grande porte, vários acidentes já foram registrados;

Considerando, por fim, a necessidade de realização de um estudo de viabilidade para melhoria do trânsito naquela região, visando à possibilidade de alteração da via de mão dupla para mão única e, também, da instalação de redutores de velocidade, como lombofaixas;

O Vereador subscritor, com fundamento no art. 95, §1º, do Regimento Interno desta “Casa de Leis”, após a aprovação do Plenário, *indica* à Prefeitura Municipal de Guarapari, por meio da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte (SEMSET), que realize o estudo de viabilidade para melhoria do trânsito na Rua Aymorés, localizada no bairro Meaípe, neste Município.

Plenário “Ewerson de Abreu Sodré”, 30 de julho de 2025

Felix Juliatti
Vereador Municipal

Gabinete do Vereador Felix Juliatti

Anexo da Câmara Municipal de Guarapari
Rua Joaquim da Silva Lima, 167, Centro, Guarapari/ES, CEP 29.200-260



Endereço eletrônico: gab.ver.felixjuliatti@cmg.es.gov.br
Autenticar documento em: <https://guarapari.cmfes.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320037003600310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.